

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 037/2022/CONSEPE/UNIFAEMA

Política Institucional: Programa de
Acessibilidade e Inclusão.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando Nº. 5026 de 19/07/2022, Programa de Acessibilidade e Inclusão;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 10/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Programa de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº 001/2013

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EXTENSÃO - COGEPRE

O Centro Universitário FAEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Comitê de Gestão de Recursos Humanos e Extensão - COGEPRE, com a finalidade de atuar na gestão dos recursos humanos e da extensão universitária.

- 1. Atribuições do COGEPRE:
 - a) Proporcionar a integração entre as áreas de Recursos Humanos e Extensão;
 - b) Avaliar e acompanhar a atuação dos servidores e docentes em suas atividades;

RESOLUÇÃO

BRANCO

Art. 1º Aprova a Portaria Institucional nº 001/2013, que institui o Comitê de Gestão de Recursos Humanos e Extensão - COGEPRE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAEMA, em 15 de maio de 2013.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA



unifaema

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ariquemes-RO, 2022

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA promove a assistência ao estudante, abrange as partes de orientação psicológica, pedagógica, profissional e acessibilidade, portanto, em função da importância dos temas, a IES possui políticas e ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e profissional, além de prestar assistência às demais demandas dos alunos por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão.

MISSÃO DA UNIFAEMA

É missão do Centro Universitário FAEMA– UNIFAEMA, no exercício da responsabilidade social que lhe é inerente, manter atividade educacional formativa presencial e a distância, para desenvolver e preparar profissionais e cidadãos conscientes através de metodologias inovadoras de aprendizagem, que busquem projetos de vida participativos, responsáveis, críticos e criativos, na construção e aplicação do conhecimento com as competências e habilidades inerentes a sua formação profissional para o aprimoramento da sociedade em que estejam inseridos.

NATUREZA E FINALIDADE

A IES conta com infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos didáticos necessários, atendendo plenamente aos requisitos legais e normativos conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A UNIFAEMA, por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão, estimula a inclusão e acessibilidade de pessoas com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de forma a contribuir no âmbito municipal e regional para a formação de uma sociedade justa e com igualdades de oportunidades. Embasada nas Leis Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, tem suas ações referentes à Acessibilidade e Inclusão ancoradas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, além apresentar articulação entre Reitoria e Coordenações de Curso, alicerçadas no:

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



- I. Fornecimento de materiais didáticos adaptados às barreiras físicas, intelectuais, auditivas e visuais para os acadêmicos e colaboradores da IES;
- II. Acesso por meio de rampas e corrimãos e amplos corredores que permitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência motora;
- III. Acesso por meio sinalização para pessoas com deficiência visual, bebedouros de menor altura e piso podotátil direcional;
- IV. Disposição de placas de sinalização, livros e teclados em Braille no ambiente institucional;
- V. Disposição de computadores portados com softwares de acessibilidade para pessoas com baixa visão;
- VI. Fornecimento do Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com plugin de acessibilidade para pessoas com deficiências;
- VII. Disposição de vagas de estacionamento com as sinalizações com o Símbolo Internacional de Acesso para pessoas com deficiência, mais próximas possível do acesso principal;
- VIII. Disposição de Sanitários adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida.
- IX. Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante das possíveis necessidades e demandas, além das já previstas, a UNIFAEMA irá propor as adaptações para inclusão e melhora do ensino aprendizagem dos acadêmicos, junto a função docente.

BRANCO